

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 221/2017**

Aprova composição de Comissão
Examinadora de Concurso Público para
Professor

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do processo nº 23106.059253/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público da Faculdade de Medicina pelos Professores Luciana Ansaneli Naves (UnB), na condição de Presidente; Augusto Cézar Florêncio Costa (UnB), e Hélady Sanders Pinheiro (UFJF), na condição de Membros Efetivos; Ricardo Luiz de Melo Martins (UnB), Izelda Maria Carvalho (UnB) e Veronica Moreira Amado (UnB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretaria Administrativa da Comissão Examinadora: Karina da Costa Oliveira, matrícula: 1078500.

Art. 3º O concurso destina-se à área, subárea, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 144/2017, de 12/7/2017, a seguir definidos:

- I – Área: Clínica Médica;
- II – Subárea: Nefrologia;
- III – Classe: Professor Adjunto A, Nível I, Professor Assistente A, Nível I e Professor Auxiliar, Nível I ;
- IV – Regime de Trabalho: Tempo Integral- TI 40 hrs.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen

Presidente do CEPE

Brasília, 08 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 08/11/2017, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1858018** e o código CRC **C0DCD297**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.059253/2016-82

SEI nº 1858018